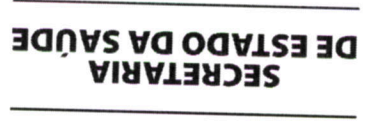


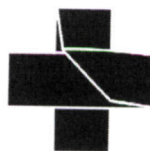
1 **ABERTURA: Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 15 horas, na**
2 **Rua SC-1 nº 299, Parque Santa Cruz, Sala 01 do Conecta SUS, Secretaria de Estado da**
3 **Saúde, Goiânia-GO, realizou-se sob a Coordenação-Executiva do senhor Halim Antonio**
4 **Girade, Superintendente Executivo da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a Sétima**
5 **Reunião Ordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente da Secretaria de Estado**
6 **da Saúde de Goiás (MENP/SES-GO), para tratar sobre produtividade, plano de carreiras e**
7 **remuneração, relação de trabalho, insalubridade, concurso público e educação permanente,**
8 **com a presença de representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**
9 **(SEGPLAN) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES): Superintendência de Controle,**
10 **Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES), Superintendência de**
11 **Educação, Saúde e Trabalho para o SUS (SEST), Superintendência de Políticas de Atenção**
12 **Integral à Saúde (SPAIS), Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) e Gerência**
13 **de Gestão de Pessoas (GGP) compoendo a bancada governamental, e representantes do**
14 **Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás (SIEG), Sindicato dos Farmacêuticos do**
15 **Estado de Goiás (SINFAR) e Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde**
16 **(SINDSAUDE) compoendo a bancada sindical e de conselhos de classe. O Coordenador-**
17 **Executivo da Mesa Estadual de Negociação Permanente da Secretaria de Estado da Saúde**
18 **de Goiás (MENP/SES-GO), Halim Antonio Girade, inicia a reunião dizendo que esta é a**
19 **sétima reunião ordinária da Mesa e podem iniciar porque já tem coro, lê as pessoas**
20 **presentes: Luiz Queiroz Lima SEGPLAN, Maria Christina de Azeredo Costa Reis é da**
21 **Secretaria da SCAGES, Nelson Barbosa do SEST/SUS, Evanilde esta sendo substituída**
22 **pela Giovanete, a Maria Cecilia esta sendo substituída pelo João, Flaviana, Luzinêia,**
23 **Lorena Baia, Fabiana, Flávio SEGPLAN conta somente um, pois é o suplente, tem 9, conta**
24 **as pessoas totalizam 10 com ele. Farão as reuniões no Conecta SUS, tem uma solicitação**
25 **de pauta, foi encaminhada com ofício do SINDSAUDE, ele lê o ofício "Informamos que o**
26 **SINDSAUDE após convocação através do email encaminhado no dia 10 de junho de 2015,**
27 **respondeu a solicitação com a sugestão de pauta no dia 07 de julho de 2015 conforme**

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA ESTADUAL DE
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE
GOIÁS - MENP/SES-GO**



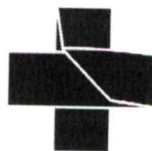
28 histórico abaixo relacionado. Salientamos que a reunião da mesa foi cancelada mesmo tendo o SINDSAUDE encaminhado a sugestão de pauta conforme solicitação do email".

30 Pediram não receberem, pediram que encaminhasse novamente, não receberam, então não houve possibilidade, deve ter havido algum problema na relação do link. Continua leitura do ofício "Reiteramos a pauta e incluímos dois pontos a serem discutidos, a saber: 1. Produtividade, 2. Plano de Carreiras e Remuneração, 3. Relação de trabalho, 4. Insalubridade, 5. Concurso público, 6. Educação permanente. Na oportunidade solicitamos que seja convocada pelo Presidente da Mesa Estadual de Negociação Permanente, uma reunião em caráter extraordinário para que possamos dar continuidade ao expressivo trabalho realizado neste espaço de discussão para a democratização das relações de trabalho e o fortalecimento do SUS." São várias as pautas, tem que negociar quais irão começar e aprofundar a discussão. Está aberta a reunião, quem quiser falar e fazer comentários ou sugestões. Flaviana SINDSAUDE sugere que entre as pautas, porque na verdade a numerção das pautas não foi em ordem cronológica, a mais importante que tem vindo agora são as relações de trabalho. Halim SUPEX pede desculpas e interrompe para pedir o nome do Pablo que está como ouvinte do SINDSAUDE, da Adriana secretária executiva da Mesa, Maria de Fátima do SINDSAUDE e Tânia da SPAIS. Flaviana SINDSAUDE diz para discutirem as questões sobre relações de trabalho e dentro desse ponto tem subpontos que dá para incluir, como o registro do ponto, como ficará a flexibilidade para que o serviço funcione cada vez melhor, porque a Saúde não é estática, tem que fazer a mobilidade para o atendimento do próprio serviço. O ponto tem que existir, nenhum momento o sindicato é contrário, ela por exemplo sempre bateu ponto eletrônico no LACEN. Após discutirem as relações de trabalho poderiam discutir a questão da produtividade, no sentido da avaliação da produtividade que é outro problema, que também entra na questão da relação do trabalho. Luzinêia SIEG diz que ainda dentro das relações de trabalho tem que discutir a questão da data base e dos parcelamentos dos salários. Halim diz que tem coisas que são de governança da SES, mas tem coisas que a SES não tem governança, o que não for ele falar e o que for avançarão nas discussões. Halim SUPEX pede para Flaviana dar sugestão de quais pontos poderiam iniciar e fazer alguns encaminhamentos hoje, o que estão sendo mais demandados. Flaviana SINDSAUDE diz que seria a parte das relações de trabalho, que pudesse ser esclarecido como funcionaria o



59 ponto, porque não tem nenhuma instrução sobre o assunto, eles sabem que o ponto tem
60 uma limitação de 10 minutos para entrar e 10 minutos para sair, se isto não acontecer após
61 não entra mais, não pode fazer troca mesmo se o serviço precisar. Querem entender. Ainda
62 dentro das relações de trabalho, eles tem muitos problemas das relações com as OSS, os
63 trabalhadores sob gestão terceirizada, as perseguições, não encaminham os pedidos dos
64 trabalhadores para a SES, por exemplo, o trabalhador pede uma licença prêmio para o RH
65 da OSS, ela engaveta e não manda para a SES. Outro exemplo, ele pede uma reavaliação
66 da nota de produtividade porque não concorda, a pessoa que o avalia não pede sua ciência,
67 às vezes não trabalha perto dele ou não o conhece e muitas vezes é um celetista avaliando
68 o servidor público. Halim SUPEX diz que poderiam hoje aprofundar nestes dois pontos,
69 pergunta se é consenso, todos concordam. O primeiro seria o ponto eletrônico, porque já é
70 pauta, estão implantando neste momento e o segundo as relações de trabalho, ressalta que
71 ele sempre foi favorável aos servidores. Pede para Fabiana preparar o que falar, enquanto
72 isso fala da sua posição com relação ao ponto. É completamente favorável ao ponto,
73 sempre pediram que tivesse ponto, porque tem servidores que realmente são muito sérios, e
74 tem servidores que deveriam se dedicar mais e estar mais presentes, então o ponto é muito
75 bem vindo, premia os servidores que realmente são dedicados. É lógico que o servidor que
76 tem que sair mais cedo para reuniões, que faz plantões, esses irão entrar no regime
77 chamado de compensação. O Secretário Leonardo constituiu uma Comissão, ele não
78 decide sozinho, ele delegou a essa Comissão e diz que quer ser referência na implantação
79 do ponto eletrônico no Estado. Não adianta vir pedidos, seja de quem for, irá passar pela
80 Comissão, que tem jurista e RH. Esta Comissão elaborou critérios, se entrou neles OK,
81 serão negado, é dessa forma que está sendo considerado. Não imaginam o que tem de
82 pedidos, mas todos irão passar por esta Comissão, ele não abre mão, ontem em reunião
83 com os Superintendentes, ele reafirmou que quer ser referência no Estado de seriedade
84 com relação ao ponto eletrônico. Pede para Fabiana, que faz parte da Comissão, discutir
85 sobre os critérios adotados, se tiver alguma sugestão da Mesa, será levada à Comissão para
86 ser considerada. Fabiana GFP diz que a respeito do ponto, sobre a flexibilidade, hoje a lei
87 10.460 não prevê flexibilização de horários, ela prevê somente o horário de
88 funcionamento. A instrução normativa da SEGPLAN trouxe a tolerância de 10 minutos no
89 registro de entrada e saída, o sistema não bloqueia o registro de ponto, o bloqueio de

90 registro que existe é referente o horário de almoço, ele não permite período inferior ao
91 intervalo de 1 hora, os demais horários são todos registrados. Na Saúde existe muitas
92 particularidades, por conta dessas características e pareceres da PGE, foi encaminhado à
93 SEGPLAN a necessidade de regime de trabalho por compensação. Porém esse regime de
94 trabalho não é para todos os servidores da Secretaria, a compensação é para os servidores
95 que trabalham em horários fora do habitual e que viajam muito. Halim SUPLEX pede para
96 citar exemplos. Fabiana GGP diz que servidores da SUVISA e da SPAIS viajam muito e
97 outros casos. No início do processo de implantação, pediram que cada uma das áreas
98 encaminhasssem as informações, com o nome dos servidores e o seu horário de trabalho e
99 indicassem quais os servidores teriam a necessidade de estarem no regime de compensação
100 ou que tinham a necessidade de serem dispensados do registro eletrônico, encaminhando
101 uma justificativa dessa necessidade. Diante desses encaminhamentos, a questão das
102 dispensas foi avaliada pela Comissão, na qual usaram critérios bastante objetivos,
103 colocando apenas as situações que realmente são de serviços corriqueiramente externos, no
104 caso de servidores que estão disponibilizados para outros locais mediante convênios e
105 motoristas. Halim SUPLEX diz que dispensa significa que estão dispensados do registro
106 eletrônico, mas farão registro de ponto manual. Fabiana GGP diz que também estão
107 dispensados servidores que trabalham nas USAs do SIATE, como os aero médicos, os
108 deficientes visuais e os que estão nas Unidades que ainda não estão implantando o registro
109 de ponto eletrônico. A questão do sistema para quem trabalha em serviços administrativos,
110 que tem horários fixos, que não tem viagens corriqueiras, eles vão ficar no regime normal,
111 fixo. Esse regime não impede que o servidor faça viagem ou curso, porque existe
112 ocorrências para esses casos. Não impede situações como reuniões em horário diferente do
113 horário de trabalho, o servidor pode participar, fazendo ocorrência do fato. A questão da
114 troca de turno, o sistema da SEGPLAN ainda está sendo adaptado para as nossas
115 necessidades, então hoje ele faz troca de turno condicionado a um outro CPF. Luizinéia
116 SINEG pergunta como seria. Fabiana GGP disse que seria como uma permuta, mas já
117 fizeram sugestão de alteração e estão aguardando resposta por parte da SEGPLAN. Estão
118 preparando um documento com relato dos principais problemas que tiveram nos primeiros
119 dias, para reforçar as necessidades da SES para a SEGPLAN. Tem situações
120 principalmente nos casos de plantões noturnos, o sistema não está fazendo a leitura correta,

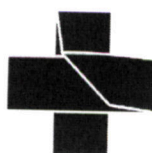


121 mas o que estão orientando aos coordenadores de ponto é para não deixarem de fazer o
 122 registro do ponto, porque tendo o registro no sistema, irá resguardar para fatos futuros,
 123 mesmo que o sistema esteja somando com erros. Estão tomando todas as providências
 124 sobre os erros ocorridos, também estão aprendendo com o sistema, tanto a SES quanto a
 125 SEGPLAN. O sistema traz uma questão, que da maneira como está ele não prejudica tanto
 126 o servidor, como se fosse para aplicar a Lei 10.460, porque ele traz a tolerância de 10
 127 minutos tanto na entrada quanto na saída, que não está prevista na lei. A lei traz que atrasos
 128 ou saídas superiores a 30 minutos desconta-se 1/3 do provento do servidor. Além desses 10
 129 minutos, quando o servidor registra além dos 10 minutos o sistema conta como minutos de
 130 atrasos, estes são somados ao longo do mês e para os servidores que tem carga horária de 6
 131 horas, se ao longo do mês a soma dos atrasos chegar a 6 horas, somente aí tem o desconto
 132 de 1 dia de trabalho, do mesmo modo para quem tem carga horária de 8 horas. Mas isso
 133 não é para o servidor insistir nos atrasos, pois existe no sistema uma ocorrência chamada
 134 falta apurada, para o caso do servidor que registrar o ponto e não estiver no trabalho.
 135 Luzinêia SINEG pergunta se o caso dos adiamentos ou realização de carga horária
 136 maior do que a prevista em função da necessidade do serviço terá banco de horas. Fabiana
 137 GGP responde que no regime fixo não tem compensação, porém para os casos dos
 138 servidores que a rotina de seu trabalho exige que fiquem além do seu horário de trabalho,
 139 que ficaram no regime de compensação, dará direito a folga, a SES não tem previsão de
 140 pagamento de horas extras, ela está suspensa no Estado. Para pagamento de hora extra, tem
 141 que haver autorização da JUPOF nos casos de extrema necessidade com devida
 142 justificativa e avaliação. No caso da SES, está previsto no PCR, que os trabalhadores da
 143 saúde podem exercer suas atividades em feriados, sábados, domingos, em períodos diurnos
 144 ou noturnos. Não existe hora extra, terá a compensação somente para os servidores que o
 145 seu trabalho é pertinente a esta compensação, por isso quando encaminharam para as áreas,
 146 pediram para as chefias que indicassem quais servidores necessitariam de regime de
 147 compensação com a sua devida justificativa. No caso da compensação, para o servidor
 148 usufruir do benefício, tem que ser combinado com a chefia, não pode simplesmente não ir
 149 trabalhar, a chefia terá que lançar uma ocorrência de folga para o período que ele não
 150 estiver trabalhando e usufruindo do seu benefício. Caso ele não tenha combinado e a chefia
 151 não lançar a ocorrência, o sistema entenderá como falta. Lorena SINFAR diz que o assunto

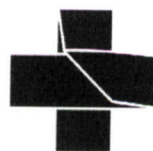


152 estava obscuro para a bancada sindical, e muitos trabalhadores tem procurado por
 153 informações, de como acontece a compensação, a flexibilização da jornada, porque na
 154 maioria das vezes a flexibilidade do horário de trabalho acontece em função do serviço e
 155 não do trabalhador, como exemplo a auditoria, quando estão em viagem o motorista sai às
 156 05:00 horas para o destino, chega no local e trabalhará o dia todo, mais do que as 6 horas
 157 da carga horária. Por isso ainda não está claro como se dará esses casos na prática, a
 158 fiscalização da SUVISA é o mesmo caso. Como foi falado está suspenso o pagamento de
 159 hora extra, teria que ser na forma de compensação, gostaria de saber como se dará a
 160 compensação através do banco de horas. Sugere que nessa Comissão que está estudando os
 161 casos, tivesse a participação dos sindicatos, para não ficarem alheios as informações, para
 162 que os sindicatos saibam das regras que estão sendo postas ao trabalhador aqui na SES, é
 163 um sistema novo, e está valendo, precisam conhecer as regras e divulgar para todos.
 164 Paralelo a implantação do sistema, o trabalho continua e eles precisam de orientações.
 165 Fabiana GGP diz que os coordenadores de ponto foram orientados dos procedimentos, a
 166 questão da viagem, o servidor da viagem registrará a ocorrência de acordo com o período
 167 da ordem de tráfego, se for uma viagem com pernoite, serão contabilizadas as horas
 168 efetivamente trabalhadas. Lorena SINFRAR pergunta se o período de deslocamento é
 169 considerado. Fabiana GGP responde que sim, conforme orientação da PGE, só não é
 170 computado o período de descanso, considera o horário que o servidor laborou nos dias.
 171 Estão com problema no lançamento desta ocorrência, já informaram a SEGPLAN, o
 172 sistema não está aceitando lançar carga horária maior que a diária, mas estão aguardando
 173 retorno da SEGPLAN. A questão da compensação, a orientação é que as horas sejam
 174 usufruídas dentro do mesmo mês, nos casos que não for possível, quando o acumulo de
 175 horas se der no final do mês, ficará para usufruí-las no máximo no mês seguinte, hoje o
 176 sistema da SEGPLAN não está preparado para somar as horas, pediram para áreas fazerem
 177 esse controle. Tinham algumas áreas acumuladas de serviços anteriores para a GGP esse
 178 implantação do ponto eletrônico, pediram que encaminhassem para a GGP esse
 179 quantitativo de horas, para ir acompanhado as ocorrências que forem lançadas para as
 180 folgas. Algumas áreas enviaram um número grande de horas, e a GGP está solicitando
 181 comprovação de realização de destas horas. A questão da compensação, por enquanto as áreas
 182 terão que ter um controle também manual destas horas. Existe um projeto de lei em

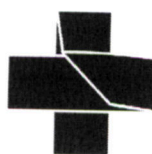
183 tramitação que irá prever o banco de horas, a SEGPLAN está construindo um novo sistema que terá essa previsão, para fazer de forma automática. Para o sistema que está sendo implantado neste momento ainda não é automático, este também é item das solicitações de melhoria pela SES a SEGPLAN. Luzinêia SINEG pergunta se a SES já tem resposta da SEGPLAN. Fabiana GGP responde que ainda não, estão preparando um novo documento para reforçar essas solicitações. Flaviana SINDSAUDE diz que sobre o horário do almoço ser bloqueado para no mínimo 1 hora, o que acontecerá nos hospitais que os servidores não conseguem usufruir 1 hora de almoço, devido a demanda e a falta de trabalhadores. As OSS tiraram os servidores efetivos das unidades, alegando que não precisavam dos mesmos, mas não contrataram novos servidores. Desse modo os servidores não conseguem usufruir 1 hora, tendo que voltar ao trabalho antes, como ficará essa comprovação. Sobre o horário de descanso no período noturno, os servidores tiram o horário do jantar e depois tem o descanso noturno, algumas unidades aplicam 1 hora outras 2 horas. Outra dúvida, determinado servidor trabalha de 07:00 às 13:00 horas, aconteceu algum imprevisto, pode cumprir a carga horária em outro intervalo. Fabiana GGP diz que o horário é fixo, podendo até fracionar de 30 em 30 minutos de acordo com a conveniência do serviço, ele pode combinar com a chefia essas opções de horário, mas após acordado o horário é fixo. Essa fração de 30 em 30 minutos é permitida somente na SES, para não restringir muito, principalmente para os servidores com duplo vínculo, mas não tem flexibilização diária. Hoje algumas situações impendem de fazer concessões, com a alteração da Lei 10460 não existe o abono discriminado, existe somente por atestado médico. Como foi o Governador que determinou a alteração da Lei, não tem previsão de justificativas para as referidas situações, como reuniões de colégio, o chefe não tem governança neste ponto. Flaviana SINDSAUDE pergunta se existe bloqueio somente para o horário de almoço, se o servidor que teria que chegar 07:00 horas, chegar às 07:30, poderá trabalhar até às 13:30 horas para compensar. Fabiana GGP informa que se o servidor estiver no regime fixo, o sistema não reconhece o tempo que trabalhou a mais, o servidor ficará com atraso de 30 minutos. Sobre o pessoal de plantão, o plantão de 12 horas tem intervalo obrigatório de 1 hora de acordo com a lei, nessa hora o servidor tem a liberdade de descansar, fazer refeição ou outra atividade, se a unidade está concedendo intervalo de 2 horas, é uma concessão extra, porém tem que verificar se as unidades realmente estão concedendo no mínimo de 1 hora



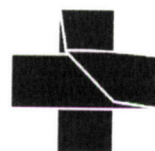
214 de intervalo para descanso. Halim SUPEX diz que qualquer situação de irregularidade para
215 informarem formalmente, para a SES conversar com a unidade, a lei tem que ser garantida.
216 Flaviana SINDSAUDE pergunta se no caso da troca condicionada com CPF, se terá
217 alguma limitação de quantidade de troca. Fabiana GGP diz que a questão do plantão, estão
218 fazendo estudo, até porque não implantaram o ponto eletrônico nas unidades hospitalares.
219 Estão fixando as regras, em algumas situações de plantão pediram parecer da PGE e ainda
220 não obtiveram resposta para fechar a discussão. O sistema irá permitir a troca, mas terá
221 algumas situações, como exemplo ter a solicitação com antecedência. Flaviana
222 SINDSAUDE questiona com relação aos horários de funcionamento das unidades, apesar
223 de poderem funcionar até às 19:00 horas, alguns gestores não estão autorizando esse
224 funcionamento, para os servidores com duplo vínculo teria essa necessidade para o
225 cumprimento da carga horária. Fabiana GGP diz que a questão de fixação de
226 funcionamento da unidade é de interesse público, tem que verificar a capacidade técnica de
227 ficar em funcionamento até às 19:00 horas, não podem obrigar a unidade ficar de porta
228 aberta até às 19:00 horas. Pela legislação o horário de funcionamento na Saúde pode ser
229 estendido até às 19:00 horas ou até mais tarde se necessário, mas a decisão é do gestor da
230 unidade. Neste caso o servidor terá que tentar sua lotação em unidade que funcione até às
231 19:00 horas. Halim SUPEX diz que as unidades hospitalares ainda não estão com ponto
232 eletrônico implantado, porém Oldair juntamente com sua equipe de TI estão
233 providenciando com urgência a implantação. Pede para Fabiana falar como está a
234 implantação no interior. Fabiana GGP informa que já verificaram sobre o sistema de
235 trabalho das regionais de saúde, e a implantação também ficará para a 2ª etapa. Estão
236 aguardando que durante este mês de agosto, possam fazer junto a SEGPLAN os ajustes
237 necessários para todas as ocorrências, paralelo a este trabalho realizaram a implantação nas
238 regionais de saúde e nas unidades hospitalares. Flaviana SINDSAUDE pergunta sobre a
239 troca com permuta, se existe um limite. Fabiana responde que a questão do plantão, ainda
240 estão verificando. Quer reforçar para informarem aos servidores que não deixem de
241 registrar o ponto, mesmo se tiver algum erro, o registro é a prova do trabalho, podendo
242 sanar os erros com maior facilidade. Nelson SEST/SUS sugere montarem um tira dúvidas
243 no site da saúde sobre a implantação do ponto eletrônico, a GGP já deve ter um histórico
244 de perguntas mais frequentes, cria um link, o SINDSAUDE coloca na sua página. Terão as



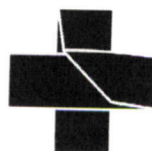
245 principais perguntas, abre um espaço para novas perguntas e sugestões. A GGP deve ter
246 passado todas essas informações para diversas áreas, porém os servidores ainda ficam com
247 dúvidas. Fabiana GGP diz que para algumas dessas dúvidas, tem um informativo no
248 intranet, mas percebem que poucas pessoas acessam, em forma de perguntas e resposta
249 talvez facilite o acesso. Christina SCAGES sugere colocar no site da Saúde. Halim SUPEX
250 pede para Fabiana solicitar ajuda à Comunicação Setorial. Luzinéia SINEG diz que o
251 servidor fica inseguro quando pergunta ao seu gerente, e este não tem a resposta, tem
252 servidor que não sabe registrar suas viagens, supõe que já tenham discutido essas
253 informações com os gerentes. Outra questão é sobre a participação dos servidores em
254 assembleias sindicais, não é considerado como justificativa de ausência, a Lei 10460 não
255 permite, mas é um direito constitucional. Fabiana GGP responde que realmente não há
256 previsão na Lei. Flaviana SINDSAUDE diz que enviou solicitação para o Secretário e
257 Oldair. Fabiana GGP diz que irá verificar. Christina SCAGES pede para Fabiana colocar a
258 questão dos auditores, pois foi feito um pleito pela associação, e a pergunta sobre o assunto
259 está recorrente em todas as áreas. Fabiana GGP informa que sobre os auditores e fiscais,
260 receberam um pedido da associação dos auditores de dispensa de ponto. Ao analisar junto
261 a Comissão, decidiram que ficariam em regime de compensação e encaminharão a
262 solicitação para manifestação da Superintendência sobre a conveniência do pleito. Neste
263 mês ficarão em regime de compensação, até que seja feita nova análise. Hoje tem auditores
264 que não estão exercendo suas atividades, decidir para toda uma categoria é muito
265 temeroso. Aconteceu na SEFAZ, onde dispensaram do ponto os auditores fiscais, mas
266 alguns auditores trabalham nas áreas administrativas com horários fixos. Então cria uma
267 sensação de injustiça entre os colegas. Luzinéia SINEG pergunta se o pleito foi em
268 exercício da função. Fabiana GGP responde que não, o pleito foi para todos. Christina
269 SCAGES diz que pediram para englobar todos, inclusive os que trabalham nas áreas
270 administrativas. Fabiana GGP diz que da mesma forma, aconteceu com os fiscais da
271 vigilância sanitária, receberam um pedido escrito fiscais da vigilância sanitária, porém sem
272 assinatura, mas também irão submeter a apreciação da Superintendência da conveniência
273 do pleito. Os servidores que tiverem condição de registrar as ocorrências ficarão em regime
274 de compensação. Flaviana SINDSAUDE diz que em nome do SINDSAUDE, solicita que
275 nenhum servidor fique sem registrar o ponto, mas que tenha essa compensação e



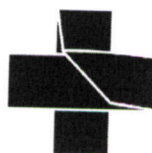
276 ocorrências de viagens, seria injusto isentar um só grupo de profissionais. Os médicos não faziam 20 horas, o caso foi ao MP, atualmente cumprem 20 horas. Que a análise seja feita pela necessidade e não pela categoria, mas que tenha o banco de horas, porque os trabalhadores precisam dele. Fabiana GGP diz que quando solicitaram as informações das áreas, pediram para as unidades apontarem quais servidores necessitariam do regime de compensação com as devidas justificativas, a questão dos motoristas, a Comissão decidiu pela dispensa, porque é realmente necessário, eles transitam o dia todo, com muitas viagens, teriam muitas ocorrências. Com relação aos auditores e fiscais solicitaram manifestação das Superintendências. Halim SUPEX diz que os motoristas estão dispensados do ponto eletrônico, mas tem que fazer o registro manual. Fabiana GGP diz que nenhum servidor é isento de registrar a frequência, com exceção dos cargos de direção superior. Halim SUPEX diz que tiveram um avanço significativo, que seja uma solicitação da Mesa, no prazo de uma semana esteja no site da Saúde as principais perguntas e respostas sobre a implantação do ponto eletrônico. Fabiana GGP esclarece que pediram que o responsável pela frequência do servidor fosse o superintendente ou gerente da área, porém estes tem muitas outras atribuições, desse modo solicitaram que indicassem os responsáveis, que são os coordenadores de ponto, mas no final do mês quem irá assinar o relatório é o chefe imediato. Informa que ficaram dois dias com quatro turnas, repassando todas essas informações, para que repassassem aos demais servidores. Luzinéia SINEG pergunta se quando o servidor precisar chegar mais tarde, mas cumprir a sua carga horária não poderiam registrar esse tipo de ocorrência. Fabiana GGP responde que é uma questão de legalidade, não tem amparo legal, a própria instrução normativa da SEGPLAN, com exceção dos casos de compensação, não é permitido colocar flexibilização de horários. Luzinéia SINEG pergunta se ainda que esporadicamente e com justificativa. Fabiana GGP responde que com o projeto de lei que está tramitando na Assembleia, haverá a possibilidade de ter oito ocorrências no mês de no máximo uma hora para ser compensada em outro dia. Sabe que são situações que realmente são contrárias as questões de modernização de gestão, assim como tem os casos de servidores em acompanhamento com psicólogo, odontólogo e fisioterapeuta. A lei só traz três dias de atestado por mês e dezoito dias por ano, não traz outras possibilidades. Tiveram um caso da mãe ter que acompanhar o filho em tratamento duas vezes por semana, consultou a GESF e informaram que seria



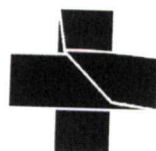
307 somente mediante licença. Fátima SINDSAUDE diz que é uma questão social, já que estão formulando alteração da lei, tem que verificar sobre esse assunto. O Estado tem o dever de cuidar dessas pessoas, existe o estatuto da criança e do idoso que asseguram essas questões. Como uma mãe ou pai vai desempenhar bem o seu papel, sabendo que existe essa situação. Sabe que a justiça é muito dura, mas como podem resolver a situação de frequência criando um transtorno maior para as famílias do Estado. São mais de cento e cinquenta mil servidores que serão penalizados. São favoráveis que o ponto seja cumprido indistintamente para todos, mas não podem tirar o papel do Estado de cuidar e proteger o cidadão. Mesmo com a nova lei, não podem desconsiderar essas situações, outras leis maiores asseguram esse direito. A SES tem a área jurídica, podem discutir o assunto, porque senão terão diversas ocorrências e faltas. O servidor sério participa de uma reunião no colégio e quer voltar ao trabalho, a maioria são honestos. Aqueles que tem benefícios e não passam pelo ponto, tem que discutir na Mesa, senão terá um descontentamento generalizado com os que sempre foram beneficiados. Quer deixar registrado que se existe o projeto de lei em curso, esses pontos devem ser observados, não podem fazer uma lei que irá ferir outras leis, como o estatuto da criança e do idoso. Halim SUPLEX diz que ninguém terá privilégios, foi determinação do Secretário, mesmo estando na base governamental ele nunca aceitou privilégios. Existe uma lei maior que é o estatuto da criança, não podem atropelar essa lei maior, se não está garantido hoje, terá que estar. Fabiana GGP diz que estão preparando consulta com relação a essas situações, pois é inconcebível o servidor pedir licença de tratamento de saúde para fisioterapia e outros, se ele poderia fazer em um determinado horário e voltar ao trabalho produzindo a maior parte do dia. Flaviana SINDSAUDE diz que no projeto de lei as ocorrências teriam que ser mais flexíveis, ter tolerância maior que uma hora, quando o servidor tiver que ir no médico no seu horário de trabalho, poder ir trabalhar em outro horário. Fabiana GGP diz que sobre a troca de turno já solicitaram a SEGPLAN que façam abertura para ocorrência de troca sem necessidade de vinculação de CPF, pois há unidades que não tem servidores disponíveis. Flaviana SINDSAUDE pergunta quais são os servidores que a lei faculta o registro de ponto. Fabiana GGP responde que cargos de direção superior pela lei na SES são o Secretário, o Superintendente Executivo e demais Superintendentes, a Comunicação Setorial, a Advocacia Setorial e o Assessor Técnico. Os cargos de gerentes e diretores de unidades



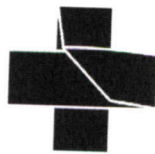
338 são cargos intermediários, estão em regime de compensação. Halim SUPEX diz que
 339 eventualmente os gerentes precisam ficar até mais tarde, fazendo compensação podem
 340 registrar ocorrência. Fátima SINDSAUDE diz que acompanhem e garantem a questão do
 341 direito da criança. Christina SCAGES diz que no estatuto da criança o pai ou mãe pode
 342 acompanhar o filho, quando ela estava na SEGPLAN consultaram a PGE, e o estatuto da
 343 criança protege os pais. Fabiana GGP diz que irão verificar. Christina SCAGES diz que a
 344 orientação da SEGPLAN é da não possibilidade, porém é importante verificar o estatuto
 345 juridicamente. Halim SUPEX diz que trabalhou dezoto anos na UNICEF com o estatuto
 346 da criança, é como se fosse a Constituição, é a garantia de segurança do filho, vão
 347 acompanhar, se precisar defenderão o direito. Flaviana SINDSAUDE pede que as
 348 alterações venham com a flexibilização sem vínculo de CPF, porque o serviço só tem a
 349 ganhar. Halim diz para terem cuidado com concessões, exemplifica um caso em Recife que
 350 defenderam uma mulher que trabalhava em uma creche e ela teria que se ausentar, o
 351 marido dela denunciou que ela não ia ao trabalho para vender drogas. Fátima
 352 SINDSAUDE diz para fazerem ênfase na questão das assembleias sindicais, conquistaram
 353 nesse governo o afastamento do servidor para participar das assembleias, não tem como
 354 avançar na defesa dos trabalhadores se não tiver assegurada a presença dos mesmos nas
 355 assembleias. Já que o processo está em discussão, assegurar esse direito ao trabalhador. Os
 356 sindicatos fazem no máximo três assembleias por ano, salvo quando há a necessidade de
 357 algum enfrentamento, mas nesse caso não é assembleia são outras situações. Tem certeza
 358 que é importante nessa Mesa estabelecer que as assembleias dentro da normalidade sejam
 359 permitidas. Os sindicatos tem o cuidado de quando da participação do servidor, registra o
 360 ponto e ao final o presidente assina a declaração que o mesmo esteve naquele lugar. Desse
 361 modo é uma forma de justificar sua ausência no trabalho e dizer que querem o serviço
 362 organizado com os seus direitos respeitados, não pode coibir o seu direito de participação.
 363 Halim SUPEX diz que esse assunto foge da governança da SES, mas pede para levar para
 364 a discussão. Pede para Fabiana no prazo de uma semana mostrar para o Superintendente da
 365 SGGP a questão do ponto eletrônico no site e divulgar no mesmo. O outro assunto é a
 366 questão dos relacionamentos institucionais entre servidores e algumas OSS. No ano
 367 passado tiveram algumas situações, uma no HGG e outra no HUGO, tinham
 368 questionamentos de situação de crise de alguns servidores com algumas OSS. O



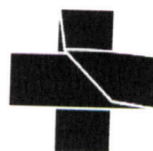
369 comportamento dele como Secretário com as situações de problemas trazidas pelo
370 SINDSAUDE foi a transparência, chamou a OSS junto com o SINDSAUDE. A SES
371 esteve sempre em defesa do servidor e houve uma melhora acentuada. A sugestão dele é
372 que tragam os problemas em uma Mesa com a SES, o sindicato e a OSS. A posição da SES
373 será sempre em defesa do servidor. Christina SCAGES diz que houve um pedido do
374 SINDSAUDE que está com ela para discutir a questão com o HUGO, marcou duas
375 agendas com Flaviana que não pode e noutro dia ela estava em viagem ao RJ. Halim
376 SUPLEX pede para retomar essa discussão. Flaviana SINDSAUDE diz que enfrentam
377 grandes problemas, como aconteceu no HUGO, que levou a ocorrência policial. No HGG
378 tem dificuldade para entrar, o auditorio não é disponibilizado para o trabalhador usar,
379 alegam que não podem sublocar. Porém algumas unidades tem melhor acesso como
380 exemplo no HUAPA, HMI e MNSL. Diz que Halim fez uma reunião em 2014 entre os
381 sindicatos e as OSS, tiveram bons resultados, deveria adotar como uma prática continua.
382 Evitam trazer problemas, quando são procurados pelos trabalhadores tentam resolver
383 primeiro com as OSS, quando não tem resposta trazem para a SES. Halim SUPLEX diz que
384 toda vez que tiver esse tipo de reunião será importante a participação da Fabiana, Christina
385 e se necessário Oldair. Flaviana SINDSAUDE diz que com relação as avaliações de
386 produtividade, são avaliados por servidores que não conhecem o serviço dos mesmos. A
387 Mesa precisa participar da construção dos novos requisitos de avaliação da produtividade
388 que está em andamento, podendo contribuir com sugestões. A Lei trouxe muitos
389 benefícios, como ganhar a produtividade nas licenças, mas o que tem acontecido nas OSS
390 são servidores com notas baixas e recebendo salários menores. Luzinéia SINEG diz que se
391 o servidor é tão ruim, porque é somente na hora da avaliação, mas não tem nenhum
392 processo administrativo apontando suas falhas ou problemas nas unidades, porque não é
393 exonerado, não podem ter dois pesos e duas medidas. Ha casos de funcionários realmente
394 ruins, onde fizeram processo colocando o servidor a disposição do RH, porém quando
395 confrontaram o servidor com a chefia, o mesmo continuou no Estado e até com mais
396 benefícios. Fátima SINDSAUDE diz que a questão da avaliação do servidor também
397 consta da Lei 10460, dizendo que o servidor tem que ser avaliado por um servidor efetivo,
398 em algumas unidades não ocorre dessa forma. Todas as entidades são aliadas da gestão,
399 não querem pagar para um trabalhador que não produz, defendem o serviço público com



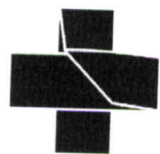
400 qualidade, mas quem o estatuto assegurado, averiguar o que tem para avançar e o que não tem para melhorar. Se os requisitos são bons e justos eles irão aprovar, quem a melhoria no serviço público, assegurando o que já é de direito e melhorando a participação e a gerência como um todo. Luzinêia SINEG diz que a grande dificuldade que observa é terem conhecimento dos critérios estabelecidos posterior a sua implantação. Querem um trabalho de parceria, não querem criticar, mas contribuir. Se discutirem antes, amenizam as possíveis dúvidas do trabalhador. Tem a impressão de que estão trabalhando contra, não é essa a posição da bancada sindical. Flaviana SINDSAUDE diz que tem acontecido também nas unidades casos de servidores com duas ou três férias vencidas ou licença prêmio, e a OSS não libera alegando falta de outro profissional ou porque já chegou a cota dos 50% e não podem ficar com déficit. O trabalhador está pagando porque a OSS não quer contratar por "n" motivos. Quando pedem uma reavaliação da nota da produtividade por não concordar, não é concedido. A avaliação teria que ser no âmbito de 360°, o chefe avalia e o servidor avalia o chefe. O sindicato defende essa avaliação, no encontro nacional da Mesa, foi muito debatido esse assunto. O importante é que a avaliação seja feita com a oportunidade de reavaliação, para o trabalhador dar ciência, e se não concordar pedir a revisão. O SINDSAUDE falou com Marcelo da GGP, que orientou sobre o direito do servidor de pedir a reavaliação, tendo que abrir um processo. Mas os servidores abrem o processo e as OSS não encaminham à SFS. Então Marcelo orientou que o servidor abra o processo direto na GGP, mas desse modo cria um atrito na OSS. Fabiana GGP diz que em relação a produtividade, estão com um processo em andamento com a minuta de regulamentação da produtividade, tramitando na PGE, ainda não tiveram retorno dessa minuta, na qual estabelece alguns critérios, inclusive essa previsão de recurso da nota. Orientam a todos que o servidor tenha ciência da nota, tanto que no formulário tem o campo de assinatura do servidor, se a chefia encaminha a nota sem a ciência, está fazendo de maneira equivocada, pode ser cobrada por isso. A questão dos critérios, concorda que o ideal seria uma avaliação 360°, mas atualmente pela extensão da SFS teriam que ter um sistema e ainda não tem. Fizaram uma proposta de um novo modelo de avaliação que ainda não é o de 360°, mas com critérios mais objetivos, sem o percentual de assiduidade e pontualidade com peso de 60%, sabe que não é isso que determina a qualidade do serviço, pode disponibilizar para os sindicatos, já que a minuta está em andamento em análise da

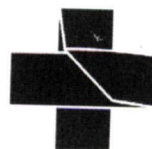


431 PGE, para que possam fazer alguma sugestão. Com relação as relações de trabalho, anteriormente recebiam muita demanda de devolução de servidores das unidades, o procedimento era chamar o servidor e procurar nova lotação para o mesmo. Resolveram ter uma postura diferenciada, encaminharam uma orientação de conduta de processo de melhoria de trabalho para as unidades, para que fizessem esse processo de mediação de conflitos com os servidores. No final do mês irão fazer um novo trabalho com palestras onde chamam todos os representantes da área de gestão de pessoas das unidades. Pediram que eles tentassem esse trabalho dentro das unidades, se caso não tivessem sucesso ou nos casos que a conduta do servidor fosse característica de transgressão disciplinar que fosse encaminhado à GGP para instalarem sindicância. Sabem que hoje não tem um processo de apuração de sindicância ágil, pelo pequeno número de servidores na área responsável, mas esse é o procedimento legal. A orientação para as unidades é bem clara, quando pedem a remoção do servidor, tem que vir com a devida justificativa, se tiver algum teor de transgressão disciplinar, que seja primeiramente apurada. Nos casos que não existe transgressão disciplinar, que sejam sempre revistas. Com relação a dificuldade das unidades de liberação dos servidores para licenças ou remoções, por conta da cláusula contratual de manter no mínimo 50% de servidores estatutários na unidade, terminaram um documento que estão encaminhando para Oldair, o qual colocam as dificuldades da SES em conviver com essa cláusula. Christina SCAGES diz que sabe dessa dificuldade e estão discutindo. Fabiana GGP diz que não podem ficar presos a esta cláusula. Entendem a postura da unidade, pois não querem ser acusadas de descumprimento contratual, mas não podem deixar o processo de gestão de pessoas engessado. Algumas unidades estão muito perto dessa margem de 50%. Estão discutindo uma solução para esta questão, para não travar os processos, porque hoje tem unidades administrativas com necessidade de servidores, que poderiam buscar junto as OSS, mas com esse impeditivo as unidades autorizam somente na condição de permuta. Luzineia SINEG diz que espera que essa discussão não caminhe para a flexibilização dessa cláusula, mas para realização de um concurso público. Fabiana GGP diz que não tem como realizar concurso de imediato, principalmente na situação atual do governo, mas tem algumas questões urgentes que precisam resolver, como é o caso do LACEN e SIATE que estão precisando de servidores



461 e são unidades que atendem diretamente a população. Flaviana SINDSAUDE diz que
462 gostaria de deixar registrado que estão vivendo uma grande crise no HGG, as pessoas não
463 conseguem trabalhar, tiveram uma reunião há quinze dias com os trabalhadores que
464 pediram ajuda para serem removidos do HGG, estão doentes. Como os pedidos de
465 remoção são respondidos que só podem ocorrer com permuta, e não existe servidores que
466 querem ser lotados naquela unidade, estão orientando os servidores que tentem demanda
467 judicial. Halim SUPLEX diz que nesse sentido, queria focar nos relacionamentos, estão
468 colocando uma situação que tem interesse em resolver. Pede para colocar as situações no
469 papel, para agendarem reunião entre os sindicatos, SGPF, SCAGES e a unidade. Pede para
470 juntar todos os documentos sobre o assunto desde o início e entregar para Christina.
471 Christina SCAGES pede para encaminharem esse documento com antecedência da
472 realização da reunião. Halim SUPLEX diz que quando SCAGES receber a documentação,
473 no prazo de uma semana agendarão a reunião. Luzinélia SINEG diz que estão frisando a
474 questão de dúvidas sobre as relações de trabalho, o recursos humanos é muito pesado
475 também no HUGO, ela trabalha na vigilância sanitária, no acompanhamento de pacientes,
476 tem observado um aumento de pacientes com úlcera nervosa. Numa conversa com o
477 HUGO, detectaram que o problema é o déficit de pessoal, estão com número reduzido de
478 servidores na área de enfermagem para lidar com os pacientes, estão causando dano aos
479 pacientes com esse déficit. Halim SUPLEX diz para colocarem tudo no papel, para
480 discutirem. Fátima SINDSAUDE diz que a situação do HGG e do HUGO já fizeram
481 denúncia com fotos anteriormente, o COREN constatou o déficit altíssimo de pessoal na
482 área de enfermagem, foi mensurado e não foram tomadas as devidas providências. A
483 situação do HGG é tão grave, que quem está ganhando o direito na justiça de retorno para a
484 unidade, não quer voltar, pela forma que foi tratado anteriormente. Essa Mesa tem uma
485 grande responsabilidade, tem o papel de equilibrar essas relações, para que o profissional
486 possa executar bem as suas funções e tenha sanidade mental. Se forem verificar os
487 afastamentos e atestados, a maioria são por motivo de depressão. Estão com doentes
488 cuidando de adoecidos. Halim SUPLEX pede para formalizarem essas situações. Flaviana
489 SINDSAUDE informa que já mandaram à SES há aproximadamente setenta dias uma
490 denúncia grave com fotos do HUGO de trabalhadores dormindo no chão. Enviaram
491 também à OSS e ao MP. Christina SCAGES diz que não recebeu esse documento, recebeu





492 somente o documento do boletim de ocorrência. Flaviana SINDSAUDE diz que enviaram para o Secretário. Não gostaram da resposta do MP e encaminharam para o conselho do MP, ao MPF, Supremo Tribunal do Trabalho e para os Direitos Humanos. Ainda não obtiveram nenhuma resposta, às vezes colocam no papel, mas não tem resposta, vão encaminhando. Tem vários ofícios pedindo agenda com o Secretário para tratar de demandas diversas, mas também sem resposta. Halim SUPLEX diz que vai encaminhar a solicitação de agenda com o Secretário. Diz que a postura com as OSS tem sido de transparência, pede para enviarem a documentação das situações, que no prazo de uma semana agendam a reunião juntos. Encerra assim a reunião.

501

Goiania, 11 de agosto de 2015.

Halim Antonio Girade
Superintendente Executivo

Luis Queiroz Lima
SEGPLAN

Maria Christina de Azeredo Costa Reis
SCAGES/SES

Nelson Bezerra Barbosa
SEST/SES

Giovane Maria Gabriel
SPAIS/SES

Joao Ferreira de Moraes
SUVISA/SES

Fabiana de A. Falcomer dos Santos
GGP/SES

Luzinêia Vieira dos Santos
SIEG

Lorena Baia de Oliveira Alencar
SINFAR

Flaviana Alves Barbosa
SINDSAUDE